

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.060, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 – LEI Nº 2.343/2010.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.343/2010, com a seguinte codificação:

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS  
 02.03.04 Encargos Gerais do Município  
 335043 - 04122004720017-1 - Subvenções Sociais .....R\$ 20.000,00  
 Total.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS  
 02.03.04 Encargos Gerais do Município  
 339047 - 09271009120016-5 - Obrigações Tributáveis e Contributivas.....R\$ 20.000,00  
 Total.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 24 de março de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA  
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, em 24 de março de 2010.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
 Diretora de Documentação e Atos Oficiais